



ZENIVADO DA SILVA – ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES  
(66) 9 9973-1088 E-MAIL: zenisilva1970@gmail.com - ÁGUA BOA MT – 78635-000

*Água Boa/MT, 17/05/2024.*

*Ao ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) e equipe licitatória da Prefeitura Municipal de Cupira - PE*

*Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024*

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024*

*ZENIVALDO DA SILVA – CPF: 883.042.131-68, RG: 0745543/7, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar esta IMPUGNAÇÃO/RETIFICAÇÃO, SEM PRETENÇÃO DE AFRONTAR O REQUISITADO ÓRGÃO E TAMPOUCO SEUS AGENTES ENVOLVIDOS NO PROCESSO LICITATÓRIO, MAS SIM, COM INTUITO DE INTERAÇÃO QUANTO À RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA AO EDITAL, pelos fatos e motivos que passa a expor:*

TEMPESTIVIDADE:

A licitação em epígrafe tem sua sessão pública por meio da internet, através da PLATAFORMA BNC com a abertura das propostas agendada para o dia 03/06/2024 – 11:00 horas. Desse modo, é tempestiva a impugnação da ora consultora em licitações. Levando-se em conta o prazo estabelecido, bem como considerando a data fixada para abertura



ZENIVADO DA SILVA – ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES  
(66) 9 9973-1088 E-MAIL: zenisilva1970@gmail.com - ÁGUA BOA MT – 78635-000

das propostas, deve ser a presente impugnação considerada, nestes termos, plenamente tempestiva. Deste modo merece conhecimento. Ocorre que existem determinada empresa Impugnante, na qual prestamos suporte em licitações que tem total interesse em participar da licitação na modalidade de pregão eletrônica, cujo objeto tem qualidades e aceitabilidade do mercado, inclusive estando entre as 05 melhores do mercado mundial com referências de aceitabilidade em todos os órgão licitatórios, é a aquisição de veículos motocicletas, para compor a frota da *PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA - PE* -. Assim, dispõe o edital, especificamente no anexo na discriminação dos Itens.

#### Termo de Referência - Especificações:

##### ITEM – 01 –

MOTOCICLETA 0 KM; 160 CILINDRADAS; ANO 2024; TIPO: OHC; MONOCILINDRICO; 4 TEMPOS; ARRECEFIDO A AR; COM CILINDRADA DE 162,7 CC; POTENCIA MÁXIMA DE 1,40 KGF.M A 7.000 RPM; TRANSMISSÃO DE 5 VELOCIDADES; SISTEMA DE PARTIDA ELETRICO; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM F1; COMBUSTÍVEL: GASOLINA E ETANOL; INIGNIÇÃO ELETRÔNICA; BATERIA DE 12V; TANQUE COM CAPACIDADE DE 14,6 LITROS; CAPACIDADE DE ÓLEO NO MOTOR DE 1,2 LITROS; DIMENSÕES MÍNIMAS: 1996



ZENIVADO DA SILVA – ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES  
(66) 9 9973-1088 E-MAIL: zenisilva1970@gmail.com - ÁGUA BOA MT – 78635-000

MM x 739 MM x 1087 MM; PESO MÍNIMO DE 115 KG; PNEU DIANTEIRO 80/100-18; PNEU TRASEIRO: 90/90-18; **GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 ANOS.**

Como se sabe das especificações das motocicletas em referência, a especificação INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM FI, é de uso exclusivo das motos Honda, ou seja, PGM FI é um especificação patenteada mundialmente unicamente pela marca Honda, isso exclui as demais marcas do mercado, casos como esses fogem às regras editalícias e da LEI 14.133/21.

Outro ponto importante analisado neste edital está na especificação COMBUSTIVEL GASOLINA E ETANOL, aqui já aponta para somente duas marcas, Honda e Yamaha, princípios que ferem a ampla concorrência de mercado. Dito isto, peçamos aos agentes que analisem esses pontos do edital, direcionar licitações ou limitar a concorrência fere dogmas, princípios, ética e também limita a livre concorrência de mercado, já sabendo que o órgão busca pela proposta mais vantajosa, delimitar algumas empresas significa deixar de dar ciência ao atos públicos.

Como é sabido, no mercado de motos existem somente duas marcas que tem garantia de 03 anos, mais uma vez o edital direciona a futura compra para as marcas Honda ou Yamanha. Essa exigência fere princípios de livre concorrência de mercado, uma vez que 36



ZENIVADO DA SILVA – ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES  
(66) 9 9973-1088 E-MAIL: zenisilva1970@gmail.com - ÁGUA BOA MT – 78635-000

meses com uso de motos em muitos caso já deixou de atingir a quilometragem nas revisões, destarte existem outras empresas que ofertam *02 anos de garantia e sem limite de quilomeragem*, o que torna mais vantajoso para o órgão, outrossim como *Honda e Yamaha* que oferecem 03 anos de garantia, porém limitam a quilometragem.



A JTZ Indústria e Comércio de Veiculos Ltda. reserva-se ao direito de conceder a extensão do prazo de garantia legal de 90 (noventa) dias, previsto no artigo 26, inciso II do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11/09/1990), por mais 21 meses, totalizando, assim, **24 (vinte e quatro) meses de garantia**. A garantia contratual será de acordo com os termos e condições abaixo descritos, **sem limite de quilometragem** e condicionada aos requisitos pré-estabelecidos de: (i) ter o cliente executado todas as revisões periódicas estipuladas na "Tabela de Manutenção" prevista no manual do proprietário, (ii) apresentação deste certificado com os quadros correspondentes às revisões já vencidas devidamente preenchidos e assinados pelo concessionário autorizado JTZ executante do serviço e (iii) estar o cliente de acordo com a prorrogação do prazo de 30 dias previsto no §1º do artigo 18 do Código de Defesa do Consumidor para 90 dias, consoante possibilitado pelo § 2º do mesmo artigo.



ZENIVADO DA SILVA – ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES  
(66) 9 9973-1088 E-MAIL: zenisilva1970@gmail.com - ÁGUA BOA MT – 78635-000

COMO SUGESTÕES INDICAREMOS:

INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM FI

ONDE SE LÊ	INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM FI
PASSA A LER	INJEÇÃO ELETRÔNICA

COMBUSTÍVEL

ONDE SE LÊ	GASOLINA E ETANOL
PASSA A LER	GASOLINA OU FLEX

GARANTIA

ONDE SE LÊ	GARANTIA DE 03 ANOS
PASSA A LER	GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS



ZENIVADO DA SILVA – ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES  
(66) 9 9973-1088 E-MAIL: zenisilva1970@gmail.com - ÁGUA BOA MT – 78635-000

Destarte olha o que diz o Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário, que estabeleceu diretrizes sobre a vedação ao direcionamento de licitações para marcas específicas. Este acórdão determina que a especificação de marcas nos editais de licitação deve ser evitada, salvo em casos excepcionais devidamente justificados, e que deve ser dada preferência a especificações de desempenho e qualidade, permitindo a participação de diversos fornecedores.

Aqui estão alguns pontos importantes geralmente abordados nos acórdãos do TCU sobre este tema:

*Vedação ao direcionamento de marcas:* A inclusão de especificações que direcionem a contratação para marcas ou produtos de um fabricante específico é proibida, exceto em situações excepcionalmente justificadas.

*Justificativas técnicas:* Quando a especificação de uma marca ou produto específico for inevitável, deve haver uma justificativa técnica detalhada que explique por que outras marcas ou produtos não atendem aos requisitos necessários.



ZENIVADO DA SILVA – ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES  
(66) 9 9973-1088 E-MAIL: zenisilva1970@gmail.com - ÁGUA BOA MT – 78635-000

*Princípios da isonomia e competitividade:* A prática de direcionar editais fere os princípios da isonomia e da competitividade, essenciais para garantir que todos os potenciais fornecedores tenham a mesma oportunidade de participar da licitação.

*Exceções justificadas:* Em casos onde há justificativa para a especificação de uma marca, a administração deve comprovar a necessidade com base em critérios técnicos, econômicos ou de outra natureza relevante.



ZENIVADO DA SILVA – ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES  
(66) 9 9973-1088 E-MAIL: zenisilva1970@gmail.com - ÁGUA BOA MT – 78635-000

**ABAIXO SEGUE UMA PLANILHA COM DADOS RETIRADOS DAS RESPECTIVAS MARCAS – SHINERAY, YAMAHA, DAFRA, SUZUKI E HONDA:**

	MARCA/MODELO	MARCA/MODELO	MARCA/MODELO	MARCA/MODELO	MARCA/MODELO
ESPECIFICAÇÕES	SHINERAY SHI 175	YAMAHA CROSSER 150	DAFRA NH 190	SUZUKI NK 150	HONDA BROS NXR 160
COMBUSTÍVEL	GASOLINA	FLEX	GASOLINA	GASOLINA	FLEX
	260MM	235MM	180MM	244MM	247MM
ALIMENTAÇÃO	INJEC. ELETRONICA	INJEC. ELETRONICA	INJEC. ELETRONICA	INJEC. ELETRONICA	INJEC. ELETRONICA PGM FI
GARANTIA	03 MESES	03 ANOS	06 MESES	02 ANOS	03 ANOS



ZENIVADO DA SILVA – ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES  
(66) 9 9973-1088 E-MAIL: zenisilva1970@gmail.com - ÁGUA BOA MT – 78635-000

**ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA  
(QUADRO COM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO ITEM)**

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MOTOCICLETA 0 KM; 160 CILINDRADAS; ANO 2024; TIPO: 0HC; MONOCILINDRICO; 4 TEMPOS; ARRECEFIDO A AR; COM CILINDRADA DE 162,7 CC; POTENCIA MÁXIMA DE 1,40 KGF.M A 7.000 RPM; TRANSMISSÃO DE 5 VELOCIDADES; SISTEMA DE PARTIDA ELETRICO; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM FI; COMBUSTÍVEL: GASOLINA E ETANOL; INGNÇÃO ELETRÔNICA; BATERIA DE 12V; TANQUE COM CAPACIDADE DE 14,6 LITROS; CAPACIDADE DE ÓLEO NO MOTOR DE 1,2 LITROS; DIMENSÕES MÍNIMAS: 1996 MM x 739 MM x 1087 MM; PESO MÍNIMO DE 115 KG; PNEU DIANTEIRO 80/100-18; PNEU TRASEIRO: 90/90-18; GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	2	RS 21.961,50	RS 43.923,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 43.923,00</b>

O Valor Total Estimado **RS 43.923,00** (Quarenta e três mil, novecentos e vinte e três reais).



ZENIVADO DA SILVA – ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES  
(66) 9 9973-1088 E-MAIL: zenisilva1970@gmail.com - ÁGUA BOA MT – 78635-000

Vejamos o que diz a Constituição Federal referente cláusulas restritivas à participação dos interessados em licitações de órgãos públicos:

Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI:

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) XI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Tal Lei também repete em seu art. 3º, § 1º, I, da Lei n. 8.663/93: Lei no 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do



ZENIVADO DA SILVA – ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES  
(66) 9 9973-1088 E-MAIL: zenisilva1970@gmail.com - ÁGUA BOA MT – 78635-000

desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei no 12.349, de 2010).

**§ 1º. São cláusulas restritivas aos agentes públicos:**

I -, prever, admitir, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei no 12.349, de 2010).

É dever do responsável por conduzir licitação no âmbito da administração, a partir de impugnação ao edital apontando a existência de cláusulas restritivas à competitividade do certame, realizar a revisão criteriosa dessas cláusulas ainda que a impugnação não seja



ZENIVALDO DA SILVA – ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES  
(66) 9 9973-1088 E-MAIL: zenisilva1970@gmail.com - ÁGUA BOA MT – 78635-000

conhecida, sob pena de violação do princípio da autotutela - conforme entendimento do tcu no acórdão1414/2023 – plenário.”

Mediante todo exposto, peçamos vistas ao edital e requer:

Seja recebida a presente IMPUGNAÇÃO, para que conhecida, seja analisado seu mérito e ao final seja analisado os pontos detalhados nesta Impugnação com a correção necessária do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento licitatório.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

ZENIVALDO DA SILVA

CPF: 883.042.131-68

Assinado digitalmente na ZapSign por  
ZENIVALDO DA SILVA  
Data: 17/05/2024 14:54:15.574 (UTC-0300)

# IMPUGNAÇÃO CUPIRA PE.pdf

Documento número 9789a0e7-fa98-4a62-ba9a-4f5d02940f46



## Assinaturas

 **ZENIVALDO DA SILVA**  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.130.20.241 / Geolocalização: -14.051810, -52.160056

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0  
Safari/537.36

Data e hora: Maio 17, 2024, 14:54:15

E-mail: zenisilva1970@gmail.com

Telefone: + 5566999731088

ZapSign Token: 27ae34af-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-b766c5780a3a



Assinatura de ZENIVALDO DA SILVA



Hash do documento original (SHA256):  
3574349ceabfd3e436d4c4f6520515c9fa4435b3a3f73cf4affbd059d9f49c2a

Verificador de Autenticidade:  
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=9789a0e7-fa98-4a62-ba9a-4f5d02940f46>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):  
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 9789a0e7-fa98-4a62-ba9a-4f5d02940f46, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br